



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

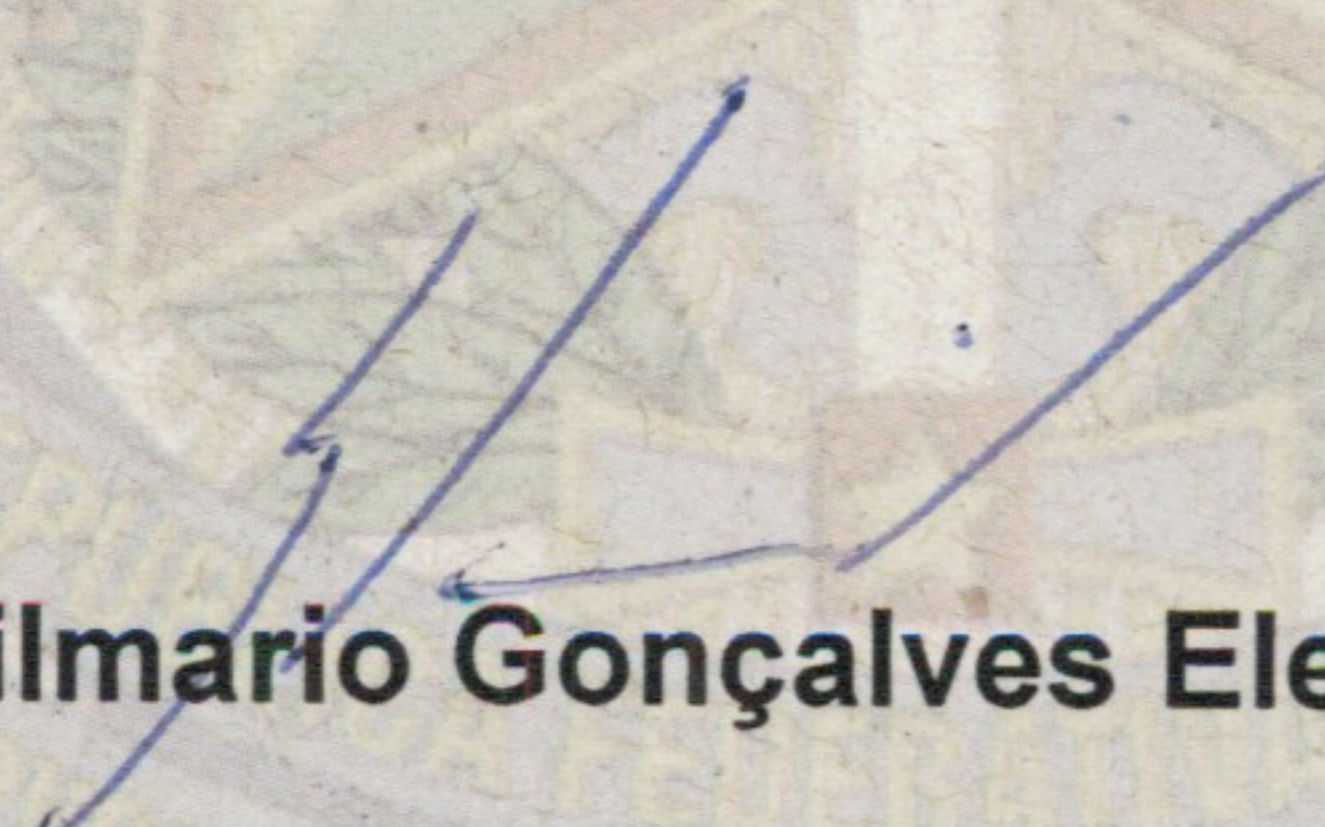
PROJETO DE LEI Nº 096 /2017

Da nome à Praça localizada no bairro Maria Antonieta de Melo Azevedo (Palmital B).

Art. 1.º Fica denominado Praça “Palmira dos Santos”, localizada entre a Rua Etelvina Viana Coutinho, Rua Herminia Bahia Diniz e Rua Estefanio José Diniz, no bairro Maria Antonieta de Melo Azevedo (Palmital B).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de março de 2017


Silmario Gonçalves Eleoterio

Vereador “Balú”

Camara Municipal de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.
Presidencia 2015
16-Mar-2017-13:30-005755-1/1